



LEITURA NA SESSÃO
02/05/22

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em <u>27/04/22</u> Hrs <u>09:12</u> Sob Nº <u>1734</u> Ass.: <u>Policiani Filho</u>	Projeto De Lei	Nº <u>90 / 22</u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	☒ Requerimento		REJEITADO
	Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		
	Emenda		

Autores: **Vereador Franco Valério Cebalho da Cunha**
Vereador. Marcos Ribeiro

Partido - PROS
Partido - PSDB

REQUERIMENTO Nº 90 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

APROVADO
Na Sessão de: 02/05/2022

*“Requerimento endereçado a **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias** e a **Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde de Cáceres**, para que encaminhem a esta Câmara Municipal de Cáceres, no prazo legal, os documentos e informações abaixo descritos e dá outras providências.”*

O Vereador **Franco Valério Cebalho da Cunha**, Membro da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, com fundamento no artigo 187, do Regimento Interno, encaminha o presente Requerimento à **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias** e a **Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde de Cáceres Elis Fernanda de Melo Silva**, para que, no prazo legal, informem e encaminhem a esta Casa de Leis, os seguintes documentos/informações:

- Quais as Faculdades que possuem estagiários recrutados pela Prefeitura Municipal de Cáceres, nas áreas de **Odontologia, Farmácia e Enfermagem** (Unemat/Fapan, etc);
- Quais os critérios objetivos que o Município de Cáceres afere para saber se o Estágio alcançou sua finalidade de complementar a formação do estudante por meio de atividades práticas?
- Quantos estagiários estão estagiando na Prefeitura Municipal de Cáceres atualmente, nas áreas de Odontologia, Farmácia e Enfermagem?



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- d) Qual é o procedimento para seleção desses estagiários? Há alguma prova objetiva aplicada para a escolha desses estagiários?
- e) Informe se está havendo efetivamente o acompanhamento desses estagiários pelos docentes das Faculdades respectivas, e, se sim, que encaminhe os Relatórios dos estágios, com as devidas assinaturas dos alunos/professores/secretária/coordenador responsável desde janeiro do ano de 2021 até 30 de março de 2022;
- f) Encaminhe todas as cópias dos contratos de convênios vigentes na área de Odontologia, Farmácia e Enfermagem firmados com a Prefeitura Municipal de Cáceres e as Faculdades;
- g) Informe o nome completo dos profissionais docentes que acompanham os estagiários durante o estágio na Secretaria de Saúde e/ou nos Postos de Saúde, e/ou UPA, da Prefeitura Municipal de Cáceres, nas áreas de Odontologia, Farmácia e Enfermagem;
- h) Informe se já houve alguma reclamação formal registrada na Ouvidoria ou em outro órgão da Prefeitura Municipal de Cáceres, sobre a deficiência no acompanhamento dos estagiários ligados às áreas de Odontologia, Farmácia e Enfermagem, e, se sim, quais as providências que foram adotadas pela Ouvidoria ou pela Secretaria Municipal ou Coordenador responsável.

Apontamos abaixo os seguintes motivos de fato e de direito, sobre este
Requerimento:

JUSTIFICATIVA

Com efeito, este Vereador tem recebido muitas reclamações sobre a forma como a Prefeitura Municipal de Cáceres vem conduzindo os estágios que são realizados nas áreas de Odontologia, Farmácia e Enfermagem.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

As reclamações dão conta que há estagiários atuando sem qualquer acompanhamento dos professores, ou seja, desvirtuando totalmente as finalidades a que o estágio se destina, fazendo com que esses alunos atuem sem qualquer orientação, inclusive trabalhando fora dos horários fixados para os estágios e sem qualquer remuneração na prestação desses serviços extraordinários.

É cediço que o estágio é um instituto que em regra não gera vínculo empregatício.

Assim, faz-se necessário esta Casa de Leis fiscalizar a forma como está sendo desenvolvido os estágios nas áreas acima indicadas, até para verificarmos concretamente se as denúncias procedem, pois, neste caso, haverá a necessidade de comunicar os fatos aos **Conselhos de Classe** respectivos, para que acompanhem esses estágios, **principalmente para se evitar violações de direitos não só dos estagiários, bem como dos cidadãos que estão sendo atendidos por eles**, podendo gerar, inclusive, indenizações por parte do Município de Cáceres.

Neste diapasão, encaminhamos este Requerimento para deliberação Plenária, e, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2022.

FRANCO
VALERIO
CEBALHO DA
CUNHA:3955569
0120

Assinado de forma
digital por FRANCO
VALERIO CEBALHO DA
CUNHA:39555690120
Dados: 2022.04.27
08:38:51 -04'00'

Vereador - PROS

MARCOS
EDUARDO
RIBEIRO:02939683
140

Assinado de forma digital
por MARCOS EDUARDO
RIBEIRO:02939683140
Dados: 2022.04.27
08:43:31 -04'00'

Vereador - PSDB